

	Posto de serviço		LUCRO REAL	L. PRESUMIDO	SIMPLES	Posto de 44 h semanais Escala de 8,48 h das segundas-feiras às sextas-feiras
	Planilha criada por Vilson Trevisan Consultoria					
A	<b>MONTANTE A</b>					<i>Data base 02/2020</i>
	<b>REMUNERAÇÃO</b>					
A.1	Sálario		R\$ 1.343,80	R\$ 1.343,80	R\$ 1.343,80	Cláusula 3a da CCT item 07
A.2	Insalubridade 20%		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	Cláusula 3a da CCT Parágrafo 5o.
A.3	Total da remuneração		R\$ 1.552,80	R\$ 1.552,80	R\$ 1.552,80	
A.4	Encargos sociais 80,21%		R\$ 1.245,50	R\$ 1.245,50	R\$ 1.125,31	<i>Encargos baseados nos estudos de Vilson Trevisan Consultoria</i>
	<b>TOTAL DO MONTANTE A</b>		R\$ 2.798,30	R\$ 2.798,30	R\$ 2.678,11	
B	<b>MONTANTE B</b>					7,2
	<b>INSUMOS PESSOAIS</b>					
B.1	Vale Refeição		R\$ 329,79	R\$ 331,20	R\$ 331,20	Cláusula 13a da CCT
B.2	Vale Transporte		R\$ 108,37	R\$ 108,37	R\$ 108,37	Lei 7.619/1.987
B.3	Uniformes e EPIS		R\$ 66,16	R\$ 66,16	R\$ 66,16	Cláusula 32a e Art. 166 da CLT
B.4	Auxílio saúde		R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 62,50	Cláusula 15a da CCT
B.5	Vale Alimentação em férias		R\$ 26,18	R\$ 26,18	R\$ 26,18	Cláusula 13a da CCT
B.6	Auxílio Creche		R\$ 1,03	R\$ 1,03	R\$ 1,03	Cláusula 11a da CCT
B.7	Benefício Social Familiar		R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Cláusula 16a da CCT
B.8	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Cláusula 22a da CCT
B.9	Custo de pagamento salarial		R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,98	IN5 AnexolIII B, Item 2.1 - c.3 e custo variável
B.10	Custos admissionais e demissionais		R\$ 6,77	R\$ 6,77	R\$ 6,77	Custo variável existente em função do contrato
	<b>DEMAIS INSUMOS E CUSTOS</b>					
B.11	Custo do seguro responsabilidade civil		R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 3,78	Custo variável existente em função do contrato
B.12	Custo da garantia contratual		R\$ 8,97	R\$ 9,33	R\$ 8,49	Lei 8.666 Art. 56 §1 Incisos II ou III
B.13	Subtotal dos insumos		R\$ 657,75	R\$ 659,68	R\$ 658,46	
B.14	Custos dos insumos dos substitutos 10,93%		R\$ 22,58	R\$ 22,58	R\$ 22,58	Gastos com insumos do pessoal adicional contratado
B.15	(Créditos dos tributos) 9,25%		R\$ 46,93			Leis 10637, 10.833 e 11.898
	<b>TOTAL DO MONTANTE B</b>		R\$ 633,41	R\$ 682,26	R\$ 681,04	
C	<b>MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO</b>					
C.1	Taxa de administração 5%		R\$ 171,59	R\$ 174,03	R\$ 167,96	Percentual necessário para a administração do contrato
C.2	Lucro Bruto 6,79%		R\$ 244,66	R\$ 248,15	R\$ 239,49	Percentual necessário para a subsistência da empresa
	Custo dos serviços		R\$ 3.847,96	R\$ 3.902,74	R\$ 3.766,61	Custo total dos serviços
D	<b>TRIBUTOS</b>					
D.1	ISS 5,00%		R\$ 224,37	R\$ 233,22		Lei Complementar 116 e conforme o Município o percentual entre 2% e 5%
D.2	COFINS 7,60%		R\$ 341,04	R\$ 139,93		Lei 10.637
D.3	PIIS 1,65%		R\$ 74,04	R\$ 30,32		Lei 10.833
D.4	CSLL			R\$ 134,34		Lei 7.689/88 Art. 3o Inciso II e Decreto 9.580 Art. 591 e 592
D.5	IRPJ			R\$ 223,89		Decreto 9.580/2018, artigos 587/591 e 592
D.6	Total dos tributos 14,25%		R\$ 639,46	R\$ 761,70	R\$ 476,98	Empresas do simples ajustamos Lei Complementar 123 - Tabela 14%
D.7	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		R\$ 4.487,42	R\$ 4.664,45	R\$ 4.243,59	